



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Extrato de contrato Concorrência nº 12/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Luis Henrique Lisboa de Abreu ME; Valor: R\$ 372.104,42; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para execução das obras de muro de arrimo, muro de fechamento, túmulos verticais e osuário, na área do cemitério municipal de Batatais-SP; Assinatura: 19.02.2025; Id PNCP: 45299104000187-2-000131/2024; Vigência: 9 meses, com início a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 21.02.2025, Orion Francisco M R Junior – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, **APROVADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, no respectivo cargo, para comparecerem, no

Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **26º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **NATÁLIA APARECIDA MONTAGNANA**
Data Nasc.:- 19/09/1996
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Conc. nº :- 02/2022

Classif. :- **10º lugar (Cota Racial) / 104º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **CINTHIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**
Data Nasc.:- 02/11/1996
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Conc. nº :- 02/2022

Classif. :- **9º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **CLAYTON DONIZETE ALVES**
Data Nasc.:- 04/12/1982
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 21 de Fevereiro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **MARINA GONÇALVES GREGORUTTI ALEIXO**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I" (30º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **31º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **MARIA EDUARDA DE ANDRADE**
Data Nasc.:- 15/01/1997
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 21 de Fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorietti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérngamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025.

2

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de
Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **32º** lugar (Ampla Conc.)
Nome :- **FERNANDA DE SOUSA COLOMBINI**
Data Nasc.:- 20/03/1997
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Proc. Sel. :- 01/2023

Classif. :- **48º** lugar (Ampla Conc.)
Nome :- **MARIA VICTÓRIA FIORI GIANNONI**
Data Nasc.:- 17/09/2002
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 21 de Fevereiro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de
Pessoas

**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA: Dispensa do
Chamamento Público nº 002/2025 –
Termo de Fomento.**

BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação Cultural e Social “João Paulo II”

CNPJ/MF: 54.185.924/0001-39
ENDEREÇO: Rua Professora Josefina Barilari Pereira, nº 114, Sala B – Bairro: Córrego dos Peixes – Batatais/SP - CEP: 14.312-368

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através da “22ª Encenação da Paixão de Cristo” no Sambódromo “Carlos Henrique Cândido Alves”. Também organizar, assessorar, produzir, coordenar e fiscalizar.

O evento tem por finalidade o incentivo e a promoção do turismo religioso; integrar a comunidade, manter e resgatar nossa cultura, nossas tradições, nossa fé, promover a manifestação da cultura popular, dando oportunidade de demonstrar nossas memórias; proporcionando a todos os munícipes e visitantes um grande evento artístico, cultural e turístico.

VALOR TOTAL DO REPASSE

MUNICIPAL: R\$ 24.608,32 (vinte e quatro mil seiscientos e oito reais e trinta e dois centavos).

PERÍODO: Exercício de 2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Cultural e Social “João Paulo II”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos munícipes, visitantes e turistas um grande evento. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada”. Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado^[1] busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades

do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”. Com isso se observa que resta demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE BATATAIS** e a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BATATAIS**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico <https://www.batatais.sp.gov.br/>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Batatais, 21 de fevereiro de 2025. **JOSÉ PAULO FERNANDES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (INTERINO).**

JOSÉ PAULO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO (INTERINO)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA: Dispensa do
Chamamento Público nº 003/2025 –
Termo de Fomento.**

BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação Batataense de Orquidófilos.
CNPJ/MF: 49.226.327/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Comandante Salgado, 326, Bairro: Castelo - CEP: 14.300-220 – Cidade: Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através da “46ª Exposição de Orquídeas”. Também

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025.

3

organizar, assessorar, produzir, coordenar e fiscalizar.

O evento tem por finalidade a difusão da orquidocultura em nosso país, estudo da cultura, ambiente natural, doenças e pragas e meios de defesa e preservação, descrição e classificação das espécies não conhecidas ou pouco conhecidas, organização e enriquecimento das coleções dos associados, por doações, permutas, compra, importação, etc.; o desenvolvimento da união e intercâmbio de ideais entre os associados que professam o mesmo ideal, bem como entidades congêneres já existentes ou por se constituírem.

Proporcionar a todos os municípios, visitantes e turistas um grande evento cultural e turístico, pois atrai turistas de todo país, além de apreciar uma exuberante exposição e comprar mudas a preços convidativos os visitantes se encantam com a beleza, cores e formas, que somente a mãe natureza é capaz de criar e as orquídeas têm funcionado como excelente ferramenta terapêutica, com entrada franca, promovendo a fruição cultural e o turismo de eventos.

VALOR TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL: R\$ 30.207,60 (trinta mil duzentos e sete reais e sessenta centavos).

PERÍODO: Exercício de 2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Batataense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.226.327/0001-75, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos municípios, visitantes e turistas um grande evento. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer

parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado[1] busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal". Com isso se observa que resta demonstrar que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE ORQUIDÓFILOS. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço <https://www.batatais.sp.gov.br/>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Batatais, 21 de fevereiro de 2025. JOSÉ PAULO FERNANDES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (INTERINO).

JOSÉ PAULO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO (INTERINO)

CONSELHOS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no último dia 08 de janeiro de 2025, de forma virtual através de Plataforma Google Meet, às 08h00min,

no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE: Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes alteração no Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços, Programas e Projetos e os Demonstrativos do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF, referente ao exercício de 2023, referente aos recursos do Governo Federal, bem como suas respectivas reprogramações. Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 20 fevereiro de 2025.

TALISMARA GUILHERME MOLINA
Presidente do CMAS Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025, na sede da Casa dos Conselhos, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE: Artigo 1º - Deliberar sobre a composição e as atribuições inerentes às Comissões de Trabalho Permanente do CMAS, do biênio 2024/2026, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução. Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário. Batatais, 20 de fevereiro de 2025.

TALISMARA GUILHERME MOLINA
Presidente do CMAS Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMASNº003/2025

Estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Batatais

Clique no link abaixo para acesso à Resolução na íntegra.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025.

4

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Resolucao003-2025.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 13, de 19/02/2025, nomeando Comissão composta pelos Vereadores Zeni de Jesus Silvestre, Gustavo Adolfo Marques e Matheus Gabriel Teodoro de Souza, com a finalidade de organizar os procedimentos necessários à realização da Sessão Solene em celebração a Emancipação Política-Administrativa do Município.

Ato da Mesa nº 10, de 20/02/2025, demitindo, a pedido, a partir desta data, Luís Fernando Santos Silva, nomeado pelo Ato da Mesa nº 26, de 15 de janeiro de 2024, do emprego público de Contador, de provimento efetivo;

CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no próximo dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente da Câmara
Dalvania Borges da Costa
Presidente da 2ª Comissão, Finanças e
Orçamento, Obras e Serviços Públicos

